



MINISTÉRIO DA CULTURA



TORRE
D O
T O M B O

ADVIS ARQUIVO
DISTRITAL
DE VISEU

Largo de Santa Cristina

3504-515 Viseu

Tel.: 232430380

Fax.: 232421800

E-mail: advis@ad-viseu.com

Web site: www.ad-viseu.com

EDITORIAL

Com mais um número, inicia o terceiro ano de vida deste Boletim Informativo, concebido e produzido, desde o primeiro número, a pensar na comunicação, no sentido de divulgação e informação do acervo documental reunido, conservado e organizado.

Qualquer documento escrito é um meio predominante de comunicação e de transmissão do saber. Se alargarmos o âmbito a uma variedade de documentos, produzidos ao longo de séculos, por diversas instituições, públicas e privadas, vigentes e extintas, temos ao nosso alcance um universo vastíssimo de conhecimentos. Se considerarmos a localização das instituições produtoras, estamos perante o património arquivístico do distrito.

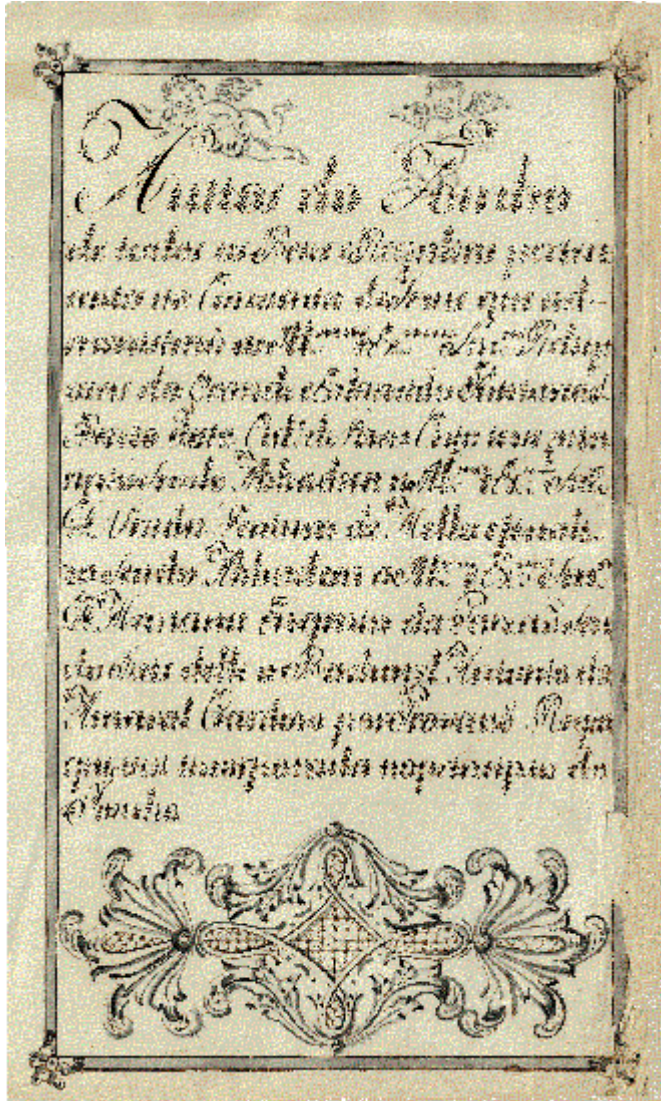
Preservar e promover o património arquivístico é a melhor forma de aprofundar o saber sobre um povo.

É gratificante contribuir para que o cidadão do distrito compreenda e conheça melhor a sua região e a sua identidade.

A Directora,
Maria das Dores Almeida Henriques

Fundos Monásticos

Mosteiro de Jesus - Viseu - Lv. 4/1



1774 Ago. 2 – 1794 Mar. 12, Viseu – Página inicial de um tombo.

O termo monástico abrange o que é relativo a monges ou monjas ou é próprio deles. Ligados por um compromisso, religiosos ou religiosas propõem-se viver num ambiente diverso do mundo dos homens comuns, para aí gozarem da maior liberdade possível em relação aos interesses mundanos e levarem uma vida de renúncia e sacrifício. Adoptam uma regra de orientação espiritual e administrativa, à qual os membros devem estar sujeitos, vivendo em comunidade, num mosteiro. Esta regra modela-se segundo um ideal religioso.

Atribui-se geralmente a S. Bento de Núcia (480-543) o título de “patriarca dos monges”. Os mosteiros sujeitos à regra beneditina insistiram na vida na contemplação silenciosa e, muito embora permitissem aos membros o trabalho manual para manutenção da comunidade, exigiam estreita estabilidade e permanência na reclusão claustral. Tiveram grande desenvolvimento no séc. VI e representaram um papel de importância social decisiva, na educação, obras de caridade, trabalhos missionários e manutenção de pousadas para viajantes.

No séc. XIII, novas ordens monásticas começam a reagir contra o ideal beneditino e preparam o caminho para os clérigos regulares, os quais, sem abandonar as práticas ascéticas, adaptaram o seu modo de vida. Os mosteiros, até então estabelecidos longe das povoações, de modo a viverem afastados do resto da sociedade, começam a viver também no meio das povoações, para evangelização da sociedade e fins caritativos. Representam nesta transformação papel principal as ordens dos franciscanos e dos dominicanos.

Independentemente da regra que lhes está subjacente, os mosteiros foram grandes centros de cultura, de educação, de apoio social e de exploração agrícola e criação de gado.

Por Decreto de 1834, Joaquim António de Aguiar põe termo à maioria das ordens religiosas, devendo os bens ser incorporados na Fazenda Nacional. Os mosteiros masculinos encerraram logo, os de freiras foram fechando à medida que a última morria.

O Arquivo possui 304 livros e 71 caixas de documentos avulsos, incorporados aquando da sua criação, pertencentes aos seguintes Mosteiros:

Monásticos

Localidade	Mosteiro	Datas extremas
Ansemil	Jesus	1507-1874
Barrô	Santa Maria	1546-1825
Coimbra	Santa Cruz	1530-1909
Ferreira de Aves	Santa Eufemia	1512-1904
Fornos de Maceira Dão	Santa Maria	1796-1866
Lafões	S. Cristóvão	1826-1834
Lamego	Chagas	1530-1909
Moimenta da Beira	N. Sr. ^a da Purificação	1501-1905
Orgens	S. Francisco	1695-1932
S. João da Pesqueira	S. Francisco	1581-1928
Salzedas	Santa Maria	1660-1841
Sernancelhe	N. Sr. ^a da Ribeira	1535-1904
Tarouca	S. João	1675-1865
Viseu	Jesus	1518-1918

Município de Viseu, no Estado do Pará - Brasil

Em 1758 foi criada, no Estado do Pará, a freguesia de N. Sr.^a da Conceição de Viseu que, em 1833, foi elevada á categoria de vila, constituindo o seu território um município. O nome foi dado pelos primeiros exploradores que ali chegaram, por acharem semelhança com Viseu de Portugal. – lugar alto ou elevado, de onde se avista ao longe. Actualmente, Viseu é o município mais oriental do estado do Pará, com uma área de 4 920 Km², população estimada em 48 987 habitantes e governado pela

médica Dr.^a Astrid Maria da Cunha e Silva.

(Informação prestada pelo Sr. Eng. Jorge Bastos Furman, do Rio de Janeiro, ao qual agradecemos)

Incorporações

- ❖ Livros notariais:
 - ❖ Mortágua – 364 livros e 38 maços (1853-1962), sendo: 179 - notas (1928-1959); 1 – autos de abertura de registo de testamentos cerrados (1944-1961); 1 – registo de autos de aprovação de testamentos cerrados (1920-1952); 1 – registo de testamentos públicos (1853-1918); 20 – testamentos públicos (1931-1959); 5 – registo de emolumentos e selo dos actos praticados fora do cartório; 27 – registo de emolumentos e selo (1931-1959); 23 – registo de emolumentos e selo dos reconhecimentos (1945-19969); 1 – livro de ponto (1955-1959); 1 – inventário (1868-1954); 21 – protestos de letras (1930-1960); 46 – registo de protestos de letras; 1 – registo de emolumentos provenientes de serviços de protestos de letras (1930-1931); 17 – registo de instrumentos de documentos que as partes queiram arquivar (1931-1959); 19 – registo diário das escrituras (1853-1959); 1 – registo diário dos instrumentos de aprovação ou depósito de testamentos cerrados (1960-1962); maços de documentos respeitantes aos livros de notas (1928-1959).